Data da Publicação: 10/05/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1656 **Identificador do Ato:** #04450

EDITAL SERÃO ANALISADOS E RESOLVIDOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL.

3.1 Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do edital.

3.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da SEMEC, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Aral Moreira/MS, 10 de maio de 2024.

Vanir Ferreira Linares Filha

Secretária de Educação